



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº192/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a Cedência da Servidora Pública Municipal senhora **IVANI ESTEVES DE MELO**, à Prefeitura Municipal de Uruará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, o pedido de cedência feito via Ofício nº 139/2021- PMU/GAB, datado em 09 de agosto de 2021, pela Prefeitura Municipal de Uruará.

CONSIDERANDO, que o Ônus da cedência é da Prefeitura Municipal de Uruará, conforme solicitação constante no ofício supracitado.

RESOLVE:

Art.1º- Ceder a servidora pública municipal senhora, **IVANI ESTEVES DE MELO**, com o cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora do RG nº. 5663292- PC/PA e do CPF nº 875.056.812-49, nomeada através do decreto nº 175/2013- GAB/PMM, de 15 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Uruará, pelo **período de 02 (dois) anos**.

Art. 2º- Fica a Prefeitura Municipal de Uruará, responsável pelo Ônus gerado pela servidora pública municipal a senhora, **IVANI ESTEVES DE MELO**, a partir do dia 30 de agosto de 2021.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 29 de agosto de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM